



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Deputado ADELMO DE ANDRADE SOARES

PROJETO DE LEI Nº /2025

**EMENTA:** Declara o **Pirão de Parida**, prato tradicional do Balneário Veneza em Caxias (MA), como **Patrimônio Cultural, Gastronômico e Imaterial do Estado do Maranhão**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO decreta:

**Art. 1º** Fica declarado como Patrimônio Cultural, Gastronômico e Imaterial do Estado do Maranhão o prato **Pirão de Parida**, tradicionalmente servido no Balneário Veneza, no município de Caxias (MA).

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá instituir ações e programas de incentivo à pesquisa, à salvaguarda, à difusão e à promoção do **Pirão de Parida** como parte do patrimônio cultural maranhense.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete Deputado ADELMO DE ANDRADE SOARES**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa reconhecer e proteger uma valiosa manifestação da cultura popular e gastronômica maranhense: o **Pirão de Parida** do Balneário Veneza, localizado no município de Caxias.

Este prato, tradicionalmente servido na região, transcende a sua função alimentar. Ele é um símbolo de celebração, solidariedade e de um saber fazer transmitido por gerações, estando intrinsecamente ligado à identidade e à história local. O **Balneário Veneza**, em particular, se destaca como guardião dessa tradição, onde o **Pirão de Parida** se tornou um elemento central de sua culinária e de sua atração turística.

A sua declaração como Patrimônio Cultural, Gastronômico e Imaterial do Estado é um passo fundamental para a sua valorização, preservação e difusão. Tal reconhecimento não apenas garante a continuidade dessa herança cultural, mas também fortalece o turismo e a economia local, incentivando a pesquisa, a documentação e a salvaguarda de práticas e tradições que formam a riqueza cultural do Maranhão.

O deputado **Adelmo Soares**, sensível à importância de nossas raízes, apresenta esta proposta para que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, atenta às riquezas de nosso povo, possa consagrar a história e a tradição que o **Pirão de Parida** representa.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei